

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 12401 Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao, **Órgão 12401** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o **PROGRAMA 382 – Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar - AÇÃO 2365 – Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER - MT**, fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão: 09101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Programa 364 – Modernização da Procuradoria Geral do Estado** – Ação 3225 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 613/2015, em virtude da carência de **Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural** para atender as reais demandas da produção na agricultura do agronegócio familiar.

Esta emenda foi aprovada por ocasião do PPA 2016/2019.

A

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual